



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº 007/2018 – GPM/NP

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Decreta **Ponto Facultativo** na esfera do Poder Executivo de Novo Progresso nos dias 12 (doze) e 14 (quatorze) de fevereiro de 2018, em virtude das festividades de carnaval, retornando seu funcionamento normal no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – Excetuam-se do disposto neste artigo, os serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações, inclusive de atendimento ao público, que deverão funcionar normalmente sem percepção de horas-extras, sendo cada Secretário responsável pela adequação de sua pasta.

Art. 2º - Cada Secretário ficará responsável pela elaboração das estratégias para que não ocorram quaisquer prejuízos ao serviço público.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 (cinco) de fevereiro de 2018.

P.


Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal

(Portaria nº 57/2018 – Delega Poderes ao Vice Prefeito Gelson Dill)